

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), faz publicar o Ato de Reserva de Vaga para candidato sob liminar judicial, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 o candidato **DIEGO DE FREITAS VIEIRA, inscrição 18693454**, concorreu às vagas para a RMBH do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na Prova I e 72,00 (setenta e dois) pontos na Prova II;

1.3 na 2ª Fase, Exames Preliminares de Saúde, o candidato foi **INAPTO** no Exame Clínico/Antropométrico e **APTO** nos Exames Complementares de Saúde;

1.4 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado do Exame Clínico, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 53/15 de 27/11/2015;

1.5 face ao item anterior, o candidato ajuizou ação através do processo n. 9050563.71.2016.813.0024, tendo sido assegurado ao mesmo, a continuidade nas demais etapas do certame e caso aprovado, seja convocado para matrícula/reserva de vaga e demais provimentos para o Curso de Formação de Soldados;

1.6 em razão disso, o candidato foi convocado para continuidade nos exames e testes, com os seguintes resultados: na 3ª Fase obteve 64,00 (sessenta e quatro) pontos no Teste de Capacitação Física, na 4ª Fase foi considerado **APTO** na Avaliação Psicológica e no Exame Toxicológico;

1.7 o candidato obteve a pontuação final de 184,00 (cento e oitenta e quatro) pontos. No ato de resultado final e convocação para matrícula no curso, o último candidato classificado dentro do número de vagas obteve 175,00 (cento e setenta e cinco) pontos, conforme ato publicado em 19 de fevereiro de 2016 no site do CRS;

1.8 o concurso para qual o candidato concorreu, CFSd QPPM/2016-RMBH, teve início em fevereiro/2016 e término em janeiro/2017.

## **2 RESOLVE**

2.1 em razão do disposto do subitem 1.5, fazer a reserva de vaga do candidato, **DIEGO DE FREITAS VIEIRA, inscrição 18693454**, para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**